



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 050/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Autoriza a cessão de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a da cessão do servidor **JOSE EDMUNDO DOS SANTOS**, Servidor do Município Indiaroba, CPF: 971.873.805-34, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, exercendo suas funções junto ao Fórum desta municipalidade, com ônus para o município, pelo período compreendido entre 02/06/2025 a 01/07/2025, em substituição ao servidor **IRANILSON PEREIRA DOS SANTOS**, por ocasião de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Junho de 2025.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 06 de Agosto de 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.08.06 11:35:26 -03'00'